



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Por este instrumento administrativo denominado de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, ao Contrato oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/CMAP/2015, do Processo nº 066/2015, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, SENDO CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, FOLHA DE PAGAMENTO, RH E PORTAL DO SERVIDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE ALTO PARAÍSO**, de um lado como contratante a **CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.344.048/0001-05, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Paulo VI, 3726, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **PAULO CESAR BERGANTIN**, portador da cédula de identidade nº 469.700 SSP/RO e CPF 585.633.772-72 e do outro lado a empresa **S.C.A. SOFTWARE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.594.668/0001-07, como sede na Rua das Orquídeas nº 2115, sala A, setor 04, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, doravante designado de **CONTRATADA**, **RESOLVEM** alterar o contrato conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Com base no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sétima do Contrato, que trata das alterações contratuais, **RESOLVEM** alterar pela primeira vez, prorrogando a vigência do Contrato prevista na Cláusula Quarta, por um período de 12 (doze) meses.

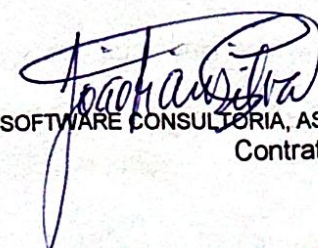
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual mensal acordado na Cláusula Segunda do Contrato que refere-se ao Preço, acrescido em 15% (quinze por cento) no valor global perfazendo R\$ 17.416,98 (dezessete mil, quatrocentos e dezesseis reais, noventa e oito centavos), no orçamento vigente do exercício de 2016.

Cláusula Terceira: Permanecem ratificadas ainda todas as demais cláusulas contratuais e respectivos parágrafos, sendo que a despesa consoante ao ano de 2016 ocorrerá na dotação orçamentária do orçamento vigente.

Alto Paraíso, 23 de Agosto de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 462
ALTO PARAÍSO - P


CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Contratante


S.C.A. SOFTWARE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME
Contratada